



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Do termo  
2008-0208-717 v

297  
MARIA DE LOURDES MAVILLE  
Assistente de Serviço Social - Saúde Física  
RF: 853.132.3.91

TERMO ADITIVO Nº 004/2010 - ao CONVÊNIO Nº 082/SMS.G/2008

**PROCESSO Nº :** 2008-0.208.723-6  
**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica e ambulatorial AMA.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do Novo Plano de Trabalho e respectivo cronograma de desembolso financeiro, bem como o acréscimo de R\$ 575.053,00, referente a investimento em equipamento para a nova AMA Paraisópolis.  
**DOTAÇÃO:** 1810.10.301.1111.4123.3350.3900.00.433.50.4

Aos 15 dias do mês de Outubro de 2010, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 - São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 004/2010 ao Convênio nº 082/SMS.G/2008, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 268, do processo nº 2008-0.208.723-6, publicado no DOC/SP em 17/08/2010, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para inclusão do novo Plano de Trabalho e respectivo cronograma de desembolso financeiro (juntados às fls. 230/249), no valor de R\$ 4.916.632,02 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos), referente a verba de custeio relativos ao período de julho a dezembro 2010.

JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
SMS-G

Secretaria Jurídica  
VISTO  
SBIBEN  
[Handwritten signature]

Do processo  
2008.0208.723-6

298  
MARIA DE LOURDES NAVILLE  
Assistente de Gestão Pública  
RF: 633.232.3.01

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica consignada o acréscimo de R\$ 575.053,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, cinqüenta e três reais) referente a investimento em equipamento para a nova AMA Paraisópolis.

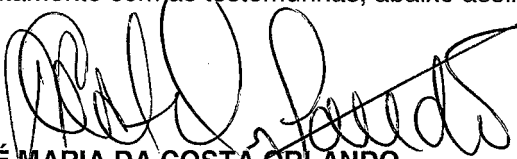
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotações nº s 1810.10.301.1111.4123.3350.3900.00.433.50.4 – Notas de Empenho nºs 88801, no valor de R\$ 1.480.077,12 e 88806, no valor de R\$ 2.325.773,84 e 1810.10.301.1111.4123.4450.52.00.433.53.99 - Nota de Empenho nº 88808, no valor de R\$ 575.053,00.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 082/SMS.G/2008, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas:

  
JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO  
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G  
CONVENIENTE

  
CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
CONVENIADA

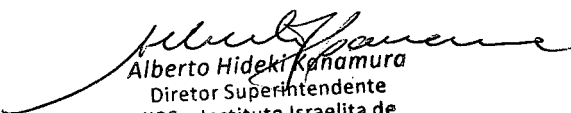
**TESTEMUNHAS:**

Sonia Hiroko Yamada  
RG: nº [REDACTED]

Cleide Magalhães  
RG nº [REDACTED]


-/shy

2  
  
Cristiane Galindo  
Gerente Médica  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

  
Alberto Hideki Kanamura  
Diretor Superintendente  
IIRS – Instituto Israelita de  
Responsabilidade Social

  
Henrique Sutton de Sousa Neves  
Diretor Geral

  
Vitor Moura  
Diretor Executivo Financeiro

  
Rogéria Leoni de Magalhães  
Gerente Jurídico